



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS - PGGMP

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MESTRADO/DOCTORADO
FAPERJ NOTA 10 – 2025

Para concorrer ao **Edital FAPERJ nº 01/2025 – Programa Mestrado/Doutorado Nota 10**, os candidatos devem atender aos critérios de seleção mencionados no Edital da FAPERJ, ou seja, ser alunos matriculados no Programa: Mestrado – últimos 12 meses (13º ao 24º mês) e Doutorado - últimos 24 meses (25º ao 48º mês). Além disso, devem atender também aos critérios complementares definidos pela Coordenação do Programa.

Os critérios complementares definidos são os seguintes:

HABILITAÇÃO e AVALIAÇÃO

Para o nível de Mestrado, o candidato deve ter o CR ou CRA maior ou igual a 2,6, ter concluído a defesa do projeto de dissertação e ter apresentado a proficiência em língua inglesa. Os discentes com menos de 12 meses de curso que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar uma declaração, devidamente assinada pelo orientador, comprometendo-se a defender o projeto de dissertação até o dia 30 de junho de 2025, caso sejam aprovados na seleção. O descumprimento deste requisito resultará no cancelamento da concessão da bolsa FAPERJ Nota 10.

Obs.: Os candidatos aprovados com menos de 12 meses de curso terão a bolsa implementada na segunda cota de bolsa Nota 10 (segundo semestre).

Os critérios de avaliação/classificação serão: A análise da Produção Científica (através do CV Lattes documentado), com pontuação máxima de 40 pontos; do Histórico Escolar (CR/CRA), sendo este último ponderado com peso 18 e pontuação máxima de 54 pontos; além da comprovação da proficiência em inglês, para a qual serão atribuídos 6 pontos.

Para o nível de Doutorado, o candidato deve ter o CRA maior ou igual a 2,6, ter defendido o Projeto de Tese e ter apresentado a proficiência em língua inglesa.

Os critérios de avaliação/classificação serão: A análise da Produção Científica (através do CV Lattes documentado), com pontuação máxima de 50 pontos; do Histórico Escolar (CRA), sendo este último ponderado com peso 15 e pontuação máxima de 45 pontos; além da comprovação da proficiência em inglês, para a qual serão atribuídos 5 pontos.

A inscrição no processo seletivo para **Bolsa FAPERJ Nota 10** deverá ser realizada exclusivamente via e-mail endereçado para pggmp@uenf.br, com o assunto "Candidatura Bolsa FAPERJ Nota 10 – Mestrado ou Doutorado", anexando todos os documentos descritos acima em formato PDF, organizados em uma pasta compactada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- Para o **NÍVEL DE MESTRADO** a contagem de pontos da Produção Científica será a seguinte: **Artigos em periódicos com corpo editorial**, publicados ou aceitos, sendo a pontuação ponderada em conformidade com a classificação do **JCR da revista** (sendo $JCR > 2 = 1,00$; JCR entre 1,9 e 1,5 = 0,85; JCR entre 1,4 e 1,0 = 0,70; JCR entre 0,9 e 0,5 = 0,55; $JCR < 0,5 = 0,40$ e $S/JCR = 0,25$) - **Artigos** – 1º ou 2º autor = 10 pontos/artigo e 5 pontos para demais autorias;
- **Resumo Expandido** – 1º ou 2º autor = 4 pontos/resumo e 2 pontos para demais autorias (pontuação máxima neste quesito: 22 pontos);
- **Resumo Simples** – 1º ou 2º autor = 2 pontos/resumo e 1 ponto para demais autorias (pontuação máxima neste quesito: 12 pontos);
- b) Para o **NÍVEL DE DOUTORADO** a contagem de pontos da Produção Científica foi a seguinte: **Artigos em periódicos com corpo editorial**, publicados ou aceitos, sendo a pontuação ponderada em conformidade com a classificação do **JCR da revista** (sendo $JCR > 2 = 1,00$; JCR entre 1,9 e 1,5 = 0,85; JCR entre 1,4 e 1,0 = 0,70; JCR entre 0,9 e 0,5 = 0,55; $JCR < 0,5 = 0,40$ e $S/JCR = 0,25$) - **Artigos** – 1º ou 2º autor = 5 pontos/artigo e 3 pontos para demais autorias;
- **Resumo Expandido** – 1º ou 2º autor = 2 pontos/resumo e 1 ponto para demais autorias (pontuação máxima neste quesito: 22 pontos);
- **Resumo Simples** – 1º ou 2º autor = 1 ponto/resumo e 0,5 ponto para demais autorias (pontuação máxima neste quesito: 12 pontos).

CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 18/02/2025 a 04/03/2025 (até às 12:00h)
Análise dos documentos	De 05/03/2025 a 07/03/2025
Resultado preliminar	07/03/2025
Interposição de recursos	De 08/03/2025 a 09/03/2025
Resultado final (caso haja recurso)	Até 11/03/2025

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2025

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento de Plantas**